



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA SETOR DE CONTRATOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 085/2015 firmado entre o MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E ROCHA CERQUEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG

Endereço: Rua São João, 290 – Centro - CEP: 33.400-000 – Lagoa Santa/MG.

CNPJ/MF sob o nº. 73.357.469/0001-56

Representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO** por intermédio do Secretário Municipal Ricardo Resende Dutra, inscrito no CPF/MF sob o nº 625.989.536-49 e CI nº M-3.699.788 emitida pela SSP/MG, conforme Decreto nº 2793, de 27 de novembro de 2014.

CONTRATADA: ROCHA CERQUEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Endereço: Rua Senador Melo Viana, nº 227, Bairro Centro

Pedro Leopoldo/MG - CEP: 33.600-000

CNPJ: 11.508.471/0001-21

Representado por: Walter Rocha de Cerqueira, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.454.676-79 e Carteira Profissional nº 78.130 OAB/MG

As partes acima identificadas celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço nº. 085/2015, decorrente de Dispensa de Licitação nº 017/2015, firmado em 05/11/2015, resolvem alterar o referido instrumento em decorrência da prorrogação do prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 57, parágrafo 1º, IV da Lei 8.666/93 em conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Altera-se a cláusula quinta, item 5.2, que passa a vigorar da seguinte forma:

5.2. A duração do Contrato será de 90 (noventa) dias a partir da assinatura, podendo ser prorrogado por interesse das partes, nos termos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Altera-se a cláusula terceira, item 3.2, que passa a vigorar da seguinte forma:

3.2. O pagamento será efetuado em parcela única.

CLAUSULA TERCEIRA:

As Cláusulas não retificadas nesse instrumento permanecem inalteradas.

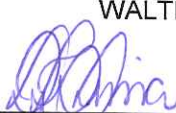
Assim contratados, assinam o presente Termo em 03 (três) vias.


Lagoa Santa, 05 de dezembro de 2015


**MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
RICARDO RESENDE DUTRA
CONTRATANTE**


**ROCHA CERQUEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS
WALTER ROCHA DE CERQUEIRA
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:


CPF: 110.475.236-04


CPF: 029.013.696-26